

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras acompanhadas pelas Notas Explicativas e Relatório da Administração, bem como a proposta de destinação do Resultado, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018.

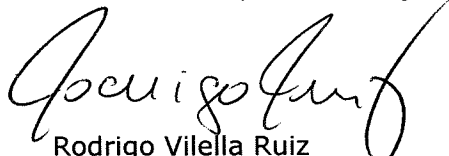
Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos prestados por membros da diretoria e/ou seus prepostos durante as reuniões mensais do Conselho Fiscal, realizadas no decorrer do exercício, bem como considerando o Parecer da empresa KPMG Auditores Independentes, datado de 26 de março de 2018, que opina, sem ressalvas, que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. em 31 de dezembro de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião de que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária, observadas as seguintes ênfases da KPMG Auditores Independentes:

“Conforme descrito na Nota 39.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conexão com os processos de investigação pelas autoridades públicas federais na operação conhecida como “Lava Jato” e seus desdobramentos, foi efetuada reclassificação do montante de R\$122.841 mil da conta de perda com *impairment* anteriormente registrada no imobilizado para baixa em investimento avaliado por equivalência patrimonial, representando os valores estimados relacionados com atividades ilícitas que uma de suas controladas em conjunto capitalizou em excesso na aquisição de imobilizado não impactando o resultado e nem o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, uma vez que o montante apurado foi inferior ao *impairment* no valor de R\$314.038 mil. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.”

“Conforme descrito na Nota 39.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o lucro líquido da Empresa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi diminuído em R\$2.644 mil, como resultado da baixa dos custos previamente capitalizados, representando os valores estimados relacionados com pagamentos indevidos que a Empresa capitalizou em excesso na aquisição de imobilizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.”

Nossa opinião, igualmente, não está ressalvada em função desses assuntos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.



Rodrigo Vilella Ruiz
Presidente do Conselho Fiscal



Alexandre Navarro Garcia
Membro do Conselho Fiscal



Ricardo Botelho
Membro do Conselho Fiscal